



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

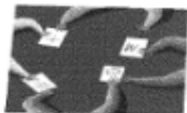
TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02710 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 003/2025 – CMAS.



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº. 03/2025-CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Único de Assistência Social – PAS, de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.


Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Único de Assistência Social – PAS, que custearão os serviços socioassistenciais tipificados, referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 16 de junho de 2025.


DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Presidente do Conselho - CMAS

[Início](#)